

ÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, oriunda de Chamamento Público nº. 11/2023, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do "PROJETO PERFS ECONÔMICOS VOCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2024".

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 1.835/2017.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento da fiscalização realizada pelo gestor.

II – homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014.

III – emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 51 do Decreto nº1.835/2017.

Parágrafo Único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica oficial do Estado, conforme preceitua o Art. 52 do Decreto nº 1.835/2017.

Art. 7º A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

1. Jéssica Aline Duarte Lopes, matrícula nº. 5976575/1 (presidirá a comissão).

2. João Antônio Silva Pinto, matrícula nº. 5918369/1.

3. Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza, matrícula nº. 5198793/3.

Art. 8º A Constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de janeiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente.

Protocolo: 1031907

PORTARIA Nº 9/2024 – GABINETE, de 16 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2023/774429;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Marcelo Santos Chaves, matrícula nº 54186868/3, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a FAPESPA e o Instituto de Desenvolvimento Social – AGATA, que tem por objeto a contratação de OSC, sem fins lucrativos, para execução do "PROJETO PERFS ECONÔMICOS VOCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2024", conforme condições estabelecidas no Edital supracitado.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de janeiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente.

Protocolo: 1031908

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 31/01/2024 a 01/02/2024, à Belém-PA/Santarém/Alenquer/Santarém/Belém-PA, para realizar vistoria e receber obras do abrigo em Vila Camburão. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1032101

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.679 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 005/2023-SEEL, 12 JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5969690/1	LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS	2023-2024	05/02 A 05/03/2024
5969687/1	KELY SANTANA SALGADO	2023-2024	15 A 29/02/2024
55208058/1	CHISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JUNIOR	2022-2023	15 A 29/01/2024
55208520/2	GEZIEL LIMA NEGIDIO	2023-2024	05/02 A 05/03/2024

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 005/2024-SEEL, 12 JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5969687/1	KELY SANTANA SALGADO	2023-2024	15 A 29/02/2024
55208058/1	CHRISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JUNIOR	2022-2023	15 A 29/01/2024
55208520/2	GEZIEL LIMA NEGIDIO	2023-2024	05/02 A 05/03/2024

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1031787

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2024/GEPS/SETUR DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/342403; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora BIANCA LIMA BACELAR MARINHO, mat. 5972386/1, Secretária de Diretora, como Suplente de Fiscal, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Nº 03/2018, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a empresa MILLENNIUM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. II – REVOGAR a PORTARIA número 646/2022, publicada no DOE 35.114 de 14/09/2022. III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1031967

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 012/GEPS/SETUR DE 15 DE JANEIRO 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/32912; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2022/2023, publicadas no DOE 35.668 de 04/01/2024, de ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Diretora de Produtos Turísticos, matrícula funcional Nº 54197305/3, a contar de 09/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1031957